



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº. 04, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 05 de maio de 2014, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

1 Às 14h00m, do dia 05 (cinco) do mês de Maio (05) do ano de dois mil e treze (2014), na sede
2 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, na Rua Espírito Santo, n. 205,
3 esquina com Avenida Afonso Pena, CEP 79020-080, em Campo Grande - MS, por convocação
4 extraordinária através de proposta aprovada por ocasião da **29ª Sessão Plenária Ordinária**,
5 sob a presidência do **Conselheiro Estadual Osvaldo Abrão de Souza**, reuniram-se a **Vice-**
6 **Presidente Giovana Dario Sbaraini**, os Conselheiros Estaduais **Manoel Carlos Inocêncio**
7 **Mendes Carli e Dirceu de Oliveira Peters**, Assume a titularidade, nesta sessão, a Suplente de
8 Conselheiro estadual **Jussara Maria Basso**, em face da ausência do conselheiro Gutemberg
9 dos Santos Weingartner. Registrou-se, também, a presença dos Suplentes de Conselheiros
10 **Eymard Cezar Araújo Ferreira, Adriana Tannus e Gabriela Gonçalves Pereira da Silva**. Esta
11 sessão extraordinária contou com a presença do Analista de Comunicação **Marcos Vinícius**
12 **Benitez**, o Agente de Fiscalização **Felipe Lordello Neves**, o Coordenador da Secretaria Geral
13 **Gill Abner Finotti** e o Assessor Jurídico **Dr. Elias Pereira de Souza**. **1.0 ASSUNTOS DA**
14 **REUNIÃO: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO**. O
15 Presidente **Osvaldo Abrão** inicia os trabalhos com a discussão do material enviado
16 previamente ao e-mail dos conselheiros contendo: o regimento interno registrado em
17 cartório, os apontamentos e sugestões do CAU BR, as adequações e considerações da análise
18 da Assessoria Jurídica do CAU MS e o texto da nova redação do regimento interno. Após
19 breves considerações e explanação do Assessor Jurídico **Dr. Elias Pereira**, O conselheiro
20 estadual **Manoel Carli** aborda as implicações da redação do art. 5º paragrafo único, que trata
21 da contratação de funcionários por concurso público, tendo suas dúvidas sanadas pelo ASJUR.
22 A seguir o conselheiro **Dirceu Peters** questiona sobre a função de tesoureiro do CAU MS,
23 indagando se está previsto no regimento interno de quem é a responsabilidade de assinar os
24 cheques e movimentação bancária juntamente com o presidente; sendo esclarecido pelo
25 ASJUR que no **CAPÍTULO V** que trata da competência DO PRESIDENTE E DOS VICE-
26 PRESIDENTES DO CAU/MS, estabelece que essa atribuição cabe ao gerente geral ou na sua
27 falta ao gerente administrativo e financeiro. Nada mais havendo, foi aprovado por
28 unanimidade a nova redação do regimento interno que será enviado ao CAU. **2.0 EXTRA**
29 **PAUTA:** o coordenador da CFA – comissão de finanças e administração, conselheiro estadual
30 **Manoel Carli** relata que devido ao prazo exíguo determinado pelo CAU BR, foi discutida e
31 deliberada a aprovação da 1ª reprogramação do Plano de Ação e orçamento – Exercício 2014
32 CAU MS, em reunião extraordinária da Comissão nesta mesma data, anteriormente a esta
33 plenária e que o assunto entraria em extra pauta devido a urgência do prazo. Acolhida a
34 proposta unanimemente, foi votada e aprovada com a ressalva observada pelo conselheiro
35 Dirceu Peters referente ao Plano de Ação do Centro de serviços compartilhados, Planilha 04 -
36 meses de Dezembro e Maio em relação a Resolução 071 CAU/BR, alínea “B” inciso “I” do art



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº. 04, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 05 de maio de 2014, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

37 8º. **3.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o **Presidente Osvaldo Abrão**, às
38 15h35min, agradece pela presença de todos e encerra esta Sessão Plenária.

Arquiteto e Urbanista Osvaldo Abrão de Souza
Presidente do CAU/MS

Ghislaine Gonçalves
Secretária Ad Hoc

39 **Conselheiros Titulares:**

40 Giovana Dario Sbaraini.....

41 Dirceu de Oliveira Peters

42 Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli

43 Gutemberg dos Santos Weingartner

44 Rui Lameiro Ferreira Júnior

45 Edneyde Vidal Ourives Barros

46 Ronaldo Ferreira Ramos

47 **Suplentes de Conselheiros:**

48 Adriana Tannus

49 Eymard Cezar Araújo Ferreira

50 Gabriela Gonçalves Pereira da Silva

51 Henrique Pedro dos Santos Miranda

52 Jussara Maria Basso

53 Marta Lucia da Silva Martinez